

REGULAMENTO OFICIAL DA 2ª CORRIDA DE ASSÚ - 2026

1. Disposições Gerais:

A 1ª Corrida Maçônica de Assú será realizada no dia 23 de agosto de 2026 com largada às 05h30.

A concentração, largada e chegada será em frente a Loja Maçônica Fraternidade Assuense, localizada à Rua Dr. Luiz Antônio, nº 955, Bairro Dom Eliseu.

Os atletas deverão estar no local da largada com no mínimo 30 minutos de antecedência ao horário da largada.

2. Da Inscrição:

As inscrições serão realizadas através do site <https://www.cronosport.com.br/eventos> e terão o seguinte valor:

5KM - KIT COMPLETO: R\$ 100,00 (Camiseta + Número de peito + Medalha de pós prova + Hidratação + Kit fruta + Chip de cronometragem + Serviços de apoio)

- As camisas estarão disponíveis nos tamanhos:
 - P
 - M
 - G
 - GG

As inscrições serão limitadas e o prazo do atleta realizar a sua inscrição será:

- Até dia 15/08/2026 ou até o preenchimento total das vagas disponíveis.

A inscrição será efetivada mediante a confirmação do pagamento através do site www.cronosport.com.br.

A inscrição na 2ª Corrida Maçônica de Assú é pessoal e intransferível, não sendo possível a substituição do atleta após a confirmação do pagamento.

Em nenhuma hipótese haverá reembolso do valor da inscrição, mesmo em caso de desistência, impedimento por questões médicas ou qualquer outro motivo, já que esses valores serão utilizados no custeio do evento.

Os atletas são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no cadastro de inscrição. A organização do evento não se responsabiliza por erros no preenchimento da inscrição e não fará alterações nos dados do participante após o pagamento.

Em atenção ao Estatuto do Idoso, a organização da corrida disponibilizará aos atletas com idade igual ou acima de 60 (sessenta) anos, o desconto de 50%

(cinquenta por cento) no valor da inscrição. **ATENÇÃO: os atletas com idade a partir de 60 anos deverão retirar o seu kit atleta pessoalmente, portando documento de identidade, ficando vedada a retirada do kit por terceiros.**

CATEGORIA PCD:

A categoria PCD (Pessoas com Deficiência) terá **direito a 50% de desconto** no valor da inscrição. Para ter direito ao benefício, é **obrigatória a apresentação de laudo médico oficial** ou documento comprobatório no ato da retirada do kit atleta, contendo o CID da deficiência e emitido por profissional habilitado. O atleta PCD deverá se inscrever normalmente pelo site e apresentar o comprovante no momento da retirada do kit. A inscrição é **pessoal e intransferível**, e a ausência da documentação invalida o desconto e a participação nessa categoria.

3. Retirada do Kit Atleta

O Kit atleta será entregue nos dias 21/08/2026 (sexta-feira) de 17h30 às 20h e 22/08/2026 (sábado) de 15h às 19h na cidade de Assu/RN, em local a ser divulgado pela organização da corrida em suas redes sociais.

Para retirar o kit atleta é necessário apresentar documento de identificação original com foto.

Para retirada do kit atleta por terceiros, é necessário um dos mesmos documentos acima mencionados (impresso ou digitalizado), juntamente com autorização por escrito do titular da inscrição (FICHA DE AUTORIZAÇÃO encontra-se em anexo no regulamento).

Os atletas com idade a partir de 60 anos deverão retirar o seu kit de participação pessoalmente, caso contrário não terão direito ao desconto de 50% no valor da inscrição.

O atleta que não retirar o kit no dia e horário divulgado pela organização da corrida, perde automaticamente o direito sobre o mesmo.

A organização da corrida não guardará de forma alguma o kit atleta após a data de retirada do mesmo. Ficando a organização da corrida autorizada a doar os kits atletas não retirados.

No momento da retirada do kit, o responsável deverá conferir os seus dados, número de identificação, chip de cronometragem e camiseta.

Não serão aceitas reclamações cadastrais e ou falta de algum item do kit após a retirada do kit de participação.

4. Da Forma de Pagamento:

O pagamento do valor da taxa de inscrição deverá ser realizado diretamente pelo site www.cronosport.com.br no ato da inscrição.

5. Do Percurso:

Será realizado o percurso de 5km com largada e chegada na sede da Loja Maçonica Fraternidade Assuense, localizada à Rua Dr. Luiz Antônio, nº 955, Bairro Dom Eliseu

É de responsabilidade do atleta conhecer previamente todo o percurso da corrida, não sendo permitido qualquer outro meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem ou corte do percurso indicado.

6. Da Classificação:

- 6.1. O sistema de cronometragem a ser utilizado será o transponder (chip). O tempo de todos os corredores que participarem da prova será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas as normas previstas neste regulamento.
- 6.2. A classificação geral dos atletas nas provas será definida conforme sua ordem de chegada;
- 6.3. A correta utilização do chip de cronometragem é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização;
- 6.4. O atleta que correr a prova sem o chip não terá seu tempo computado e não poderá reivindicar classificação e/ou premiação.
- 6.5. A cada competidor será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem esta exigência.
- 6.6. É obrigatório o uso do número do atleta no peito, de modo que qualquer mutilação dos números implicará em sua desclassificação.
- 6.7. O acompanhamento dos (as) atletas por treinadores/assessores, amigos etc., com bicicleta e outros meios (pace), resultarão na desclassificação do participante.
- 6.8. Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo subsequente, sucessivamente.
- 6.9. O atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do atleta.
- 6.10. O atleta que, após voluntariamente, deixar o corredor, não será permitido continuar na corrida.
- 6.11. O número de peito e chip são de uso único, e não precisam ser devolvidos ao final do evento. Não descarte o número nas vias, procure um local adequado para o descarte do material após a corrida.

7. 6. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE DE ATLETAS TRANSGÊNEROS

- 7.1. A participação de atletas transgêneros nas categorias competitivas com premiação e pontuação em ranking oficial observará critérios de elegibilidade técnica, com fundamento na equidade esportiva, na segurança jurídica da competição e nas normas vigentes das entidades reguladoras Confederação

Brasileira de Atletismo e World Athletics.

- 7.2. Categoria masculina: É livre a participação de atletas transgêneros (homens trans), independentemente de intervenções médicas ou parâmetros hormonais, com pleno direito à classificação, premiação e pontuação em ranking.
- 7.3. Categoria feminina: Para fins de classificação oficial, premiação e pontuação em ranking, a elegibilidade na categoria feminina observará, cumulativamente, os seguintes critérios:
 - I. Declaração formal de identidade de gênero feminina no ato da inscrição;
 - II. Não ter vivenciado puberdade masculina, compreendida como estágio Tanner 2 ou superior, nos termos das diretrizes atuais da World Athletics;
 - III. Alternativamente, comprovação de níveis de testosterona total no soro iguais ou inferiores a 2,5 nmol/L, mantidos por período mínimo de 24 (vinte e quatro) meses anteriores à competição, ou conforme parâmetros atualizados pelas entidades competentes;
 - IV. Manutenção contínua das condições de elegibilidade durante todo o período competitivo.
- 7.4. Inelegibilidade para ranking e premiação: o não atendimento aos critérios previstos no item implicará inelegibilidade para classificação oficial, premiação e pontuação em ranking na categoria feminina, não impedindo a participação da atleta na prova em caráter não competitivo.
- 7.5. Procedimento de verificação: a organização poderá, mediante critérios objetivos e não discriminatórios, solicitar documentação ou informações estritamente necessárias à verificação da elegibilidade, vedada qualquer exigência excessiva ou desproporcional.
- 7.6. Proteção de dados pessoais: O tratamento de dados pessoais sensíveis eventualmente coletados para fins de elegibilidade observará integralmente a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, assegurando, em qualquer hipótese, o sigilo, a privacidade e o respeito à dignidade da atleta.
- 7.7. Princípios gerais: a aplicação destas cláusulas observará os princípios da dignidade da pessoa humana, da não discriminação, da razoabilidade e da proporcionalidade, sendo vedada qualquer conduta que exponha o(a) atleta a constrangimento, tratamento vexatório ou violação de direitos fundamentais.
- 7.8. Solução de controvérsias: eventuais questionamentos relativos à elegibilidade serão analisados pela organização da prova, podendo ser instituída comissão técnica específica, assegurado o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo das normas das entidades reguladoras.

8. Das Categorias:

A 2ª Corrida Maçônica de Assú terá as seguintes categorias:

8.1. Geral Visitante e Local (Masculino e Feminino)

8.2. Maçom e Samartina

8.3. Masculino:

- Categoria de 16 anos a 29 anos;
- Categoria de 30 anos a 34 anos;
- Categoria de 35 anos a 39 anos;
- Categoria de 40 anos a 44 anos;
- Categoria de 50 anos a 55 anos;
- Categoria 60+

8.4. Feminino:

- Categoria de 16 anos a 29 anos;
- Categoria de 30 anos a 34 anos;
- Categoria de 35 anos a 39 anos;
- Categoria de 40 anos a 44 anos;
- Categoria de 45 anos a 49 anos;
- Categoria de 50 anos a 55 anos;
- Categoria 60+

8.5. Categoria PCD:

A Corrida contará com as seguintes categorias específicas para Pessoas com Deficiência (PCD):

- PCD Masculino – Geral;
- PCD Feminino – Geral.

São requisitos indispensáveis para inscrição na categoria PCD:

- a) Ter a idade mínima para participação de 16 anos e estar fisicamente e psicologicamente apto a participar da corrida;
- b) Apresentar documentação comprobatória da condição de Pessoa com Deficiência (PCD), por meio de laudo médico oficial contendo o CID correspondente à deficiência, emitido por profissional habilitado;
- c) Apresentar documento de identificação oficial com foto no momento da retirada do kit;
- d) Caso não sejam apresentados os documentos devidamente solicitados neste regulamento, ficará a cargo da organização da corrida julgar a validade da inscrição e da participação do atleta na categoria PCD.

9. Das Premiações:

Só terão direito às premiações (em espécie, troféus e/ou medalhas), os atletas regularmente inscritos e que completarem a prova.

Todos os atletas que completarem a prova receberão uma medalha de participação que será entregue ao final da prova.

Os atletas serão premiados da seguinte forma:

PREMIAÇÃO			
GERAL			
MASCULINO		FEMININO	
1º Lugar	Troféu	1º Lugar	Troféu
2º Lugar	Troféu	2º Lugar	Troféu
3º Lugar	Troféu	3º Lugar	Troféu
4º Lugar	Troféu	4º Lugar	Troféu
5º Lugar	Troféu	5º Lugar	Troféu

PREMIAÇÃO			
LOCAL			
MASCULINO		FEMININO	
1º Lugar	Troféu	1º Lugar	Troféu
2º Lugar	Troféu	2º Lugar	Troféu
3º Lugar	Troféu	3º Lugar	Troféu
4º Lugar	Troféu	4º Lugar	Troféu
5º Lugar	Troféu	5º Lugar	Troféu

MAÇONARIA	
MAÇOM	SAMARITANA
1º Lugar	Troféu
2º Lugar	Troféu
3º Lugar	Troféu
4º Lugar	Troféu
5º Lugar	Troféu

PCD	
MASCULINO	FEMININO
1º Lugar	Troféu
2º Lugar	Troféu
3º Lugar	Troféu

PREMIAÇÃO - FAIXA ETÁRIA			
16 A 29 ANOS		30 A 34 ANOS	
MASCULINO	FEMININO	MASCULINO	FEMININO
1º Lugar	Troféu	1º Lugar	Troféu
2º Lugar	Troféu	2º Lugar	Troféu
3º Lugar	Troféu	3º Lugar	Troféu
35 A 39 ANOS		40 A 44 ANOS	
MASCULINO	FEMININO	MASCULINO	FEMININO
1º Lugar	Troféu	1º Lugar	Troféu
2º Lugar	Troféu	2º Lugar	Troféu
3º Lugar	Troféu	3º Lugar	Troféu
45 A 49 ANOS		50 A 55 ANOS	
MASCULINO	FEMININO	MASCULINO	FEMININO
1º Lugar	Troféu	1º Lugar	Troféu
2º Lugar	Troféu	2º Lugar	Troféu
3º Lugar	Troféu	3º Lugar	Troféu
60+			
MASCULINO	FEMININO		
1º Lugar	Troféu		
2º Lugar	Troféu		
3º Lugar	Troféu		

10. Da Estrutura da Prova:

- 10.1. Sanitários: Serão disponibilizados pela Prefeitura Municipal do Assu banheiros químicos em número suficiente;
- 10.2. Pontos de Hidratação: Haverá pontos de hidratação na largada/chegada da prova bem como no meio do percurso;
- 10.3. Ponto de Frutas: No local da largada/chegada haverá um ponto de frutas disponíveis para os atletas inscritos;
- 10.4. Serviço de Saúde: Para atendimento de emergência aos

atletas haverá um serviço de ambulância. O atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de continuidade, será efetuado na rede pública sob responsabilidade desta.

10.5. Isolamento e segurança: O percurso será isolado e acompanhado por profissionais do Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN).

11. Regras Gerais:

11.1. O atleta que empurrar outro atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desqualificação na prova;

11.2. Deverá a organização da corrida indicar os locais para montagem de tendas de assessorias, academias, grupos ou treinadores de acordo com a disponibilidade de espaço na área da arena do evento, desde que não interfira no funcionamento da corrida;

11.3. Em caso de necessidade técnica ou exigências públicas, a organização poderá solicitar o remanejamento ou retirada das tendas;

11.4. A responsabilidade pela publicidade ou exibição de marcas nas tendas, a instalação de equipamentos e o cumprimento das normas técnicas exigida pelos órgãos fiscalizadores, é única e exclusiva das assessorias, academias, treinadores, empresas,

11.5. equipes ou clubes de corridas, eximindo a organização de qualquer responsabilidade.

11.6. Caso haja patrocínio conflitante com os patrocinadores do evento, poderá a organização solicitar que as assessorias, academias, treinadores, empresas, equipes ou clubes de corridas retirem sua tenda, material publicitário ou que a marca seja coberta;

11.7. Fica PROIBIDO qualquer tipo de ação publicitária e ou de marketing, ativação comercial, apresentação ou degustação de produtos ou serviços, exposição de produtos ou serviços, uso de mascotes e ou alegorias, sinalização de terceiros, por qualquer meio, de parceiros e ou patrocinadores de assessorias, treinadores, academias, grupos ou equipes que não seja os próprios patrocinadores da corrida;

11.8. As tendas não poderão ter sistema de som que interfira na sonorização do evento e a organização sugere que as estruturas não ultrapassem os 16 metros quadrados de área.

11.9. A organização não se responsabiliza pela tenda ou danos causados a mesma, ou ainda, por objetos deixados no seu interior.

11.10. A solicitação do espaço para montagem da tenda deve ser encaminhada para o WhatsApp (84) 994814469 até o dia 20 de agosto do

corrente ano e deve conter as dimensões da tenda. O envio da solicitação não garante a reserva do espaço, devendo o solicitante aguardar a confirmação por parte dos organizadores, mediante disponibilidade e adequação do espaço solicitado.

12. Do Contato:

Qualquer dúvida poderá ser esclarecida mediante os seguintes contatos:

- WhatsApp: (84) 994814469

Ao realizar inscrição na corrida, o participante declara estar em plenas condições físicas e médicas para a participação no evento, isentando a organização, patrocinadores e apoiadores de qualquer responsabilidade por eventuais acidentes, danos físicos ou materiais ocorridos antes, durante ou após a prova.

ANEXO 01

AUTORIZAÇÃO PARA RETIRADA DO KIT ATLETA POR TERCEIRO

A presente autorização deve ser entregue no ato da retirada do kit atleta juntamente com a cópia de documento oficial com foto (RG, CNH ou Carteira de Trabalho), conforme o regulamento oficial.

Todos os participantes que assinarem esta autorização concordam com o regulamento oficial da prova e se responsabilizam pelo material retirado junto à organização.

Eu _____,
portador do CPF nº _____ e RG nº _____, de
data de nascimento __/__/_____, regularmente inscrito(a) na 1ª Corrida
Maçônica de Assú – 2026 autorizo o(a) Sr.(a) _____
_____, portador do CPF nº _____ e
RG nº _____, a retirar meu kit atleta.

_____, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) Atleta inscrito(a)